



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 72	
PARECER	DESPACHO
<p>De acordo com a informação, propõe-se a adjudicação e a aprovação da minuta do contrato. 16.02.2018 Tosinho</p>	<p>Adjudique-se nos termos da informação. Quero ser informado sobre este assunto, nomeadamente quando é que vem o autocarro de modo a fazer a sua chegada. 16/2/18</p>

Para: Chefe de Divisão de Finanças e Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 45/2018_CPR “AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO USADO”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 25/01/2018 do Sr. Presidente, com convite às firmas “Mobepeople”; “Carbus - Veículos e Equipamentos, Lda”, e “UIC – Unidade de Industria Auto Mecânica do Centro, S.A”, somente apresentou proposta a firma “Carbus - Veículos e Equipamentos, Lda” no valor de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), acrescido de IVA.

Considerando que:

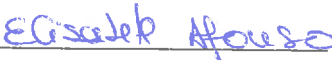
- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e sua republicação, o compromisso terá de ser efetuado no momento da outorga do contrato, pelo que após despacho favorável, o mesmo será registado pelo valor da proposta apresentada, existindo fundos à data do registo do compromisso, por conta desta adjudicação.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Aquisição de Autocarro Usado”, seja adjudicada à empresa “Carbus - Veículos e Equipamentos, Lda”, pelo valor de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), acrescido de IVA.

A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Caminha, 15 de fevereiro de 2018


(Elisabete Afonso)